



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS Nº 014-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002788/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000001/2026
CONTRATADA: STORCHE PUBLICADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de São Mateus(ES).

I – DA DESIGNAÇÃO

Em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 117, §§ 1º e 2º, do mesmo ordenamento jurídico e demais normas aplicáveis, o(a) **WANDERLEI SEGANTINI**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus(ES), no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor e Fiscal da Contratação** supracitada.

As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

II – GESTOR DO CONTRATO

Nome: WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001607

Compete ao gestor do contrato:

- Coordenar as atividades de fiscalização (técnica e administrativa), servindo como ponto focal entre a Administração e a contratada;
- Monitorar o cronograma físico-financeiro, assegurando o cumprimento dos prazos e a conformidade das medições para pagamento;
- Preparar e encaminhar documentos para aditivos, prorrogações, reequilíbrios econômico-financeiros, e extinção contratual;
- Deliberar sobre questões administrativas, incluindo acréscimos ou supressões de até 25% (ou 50% em reformas);
- Formalizar processos para aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual;
- A gestão do contrato caberá ao gestor designado, responsável pelo controle geral da execução contratual e adoção das medidas administrativas necessárias.

III – FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal Titular: EMANUEL AGUIAR BERNARDO – Matrícula nº 001618

Fiscal substituto: LUCAS DOS SANTOS CELESTINO – Matrícula nº 001621

Compete ao fiscal do contrato:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações;
- Atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, garantindo conformidade com o termo de referência ou projeto básico;
- Registrar ocorrências e determinar a correção de falhas;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

- f) Verificar se a contratada cumpre as regras técnicas, artísticas ou científicas, além de exigir comprovantes de regularidade trabalhista (FGTS, INSS) e tributária;
- g) Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- h) Auxiliar o gestor do contrato com relatórios e dados técnicos para tomada de decisão sobre reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogações ou sanções.

IV – DAS RESPONSABILIDADES

Os servidores designados deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como registrar formalmente todas as ocorrências relevantes relativas à execução contratual, comunicando imediatamente à autoridade competente qualquer fato que possa comprometer a execução do contrato.

V – VIGÊNCIA

O presente designação vigorará a partir de 28 de abril de 2026 e vencimento em 28 de abril de 2031, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade administrativa.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e seis (28-04-2026).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA

EMANUEL AGUIAR BERNARDO

LUCAS DOS SANTOS CELESTINO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003700390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 30/04/2026 14:00

Checksum: **C81E25E36858504C82AED033CB47D1F8DB899E033C8357E65477F16951670B49**

Assinado eletronicamente por **WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA** em 04/05/2026 09:37

Checksum: **73C5864A5100F851AE5297A8C9E4D76D13F690D8E3D33EA3227660F652585350**

Assinado eletronicamente por **EMANUEL AGUIAR BERNARDO** em 04/05/2026 11:45

Checksum: **BE35D66881254D23E76365C8BE125EA1CD093E1383993A7A76036E38270DE32C**

